

A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DE RENDA

Rossandra Oliveira Maciel de Bitencourt Correio¹

Fabiano Abranches Silva Dalto Correio²

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar os efeitos da Previdência Social Rural (PSR) na redução da desigualdade de renda nos municípios da Associação dos Municípios da Região Carbonífera de Santa Catarina (AMREC). A metodologia utilizada consistiu em um levantamento de dados junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, ao Ministério da Previdência Social e à Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social. A abordagem de análise foi quantitativa. No que se refere aos resultados, constatou-se que a contribuição da PSR é maior nos municípios cuja renda per capita agrícola é menor. Nestes casos o papel desempenhado pela PSR se estende para além do contexto familiar abrangendo também a esfera econômica. A PSR destaca-se, portanto, ao desempenhar um papel extremamente importante do ponto de vista social e econômico, tendo em vista o público que o programa atinge, tanto no que tange à manutenção das famílias no campo, como ao montante de recursos que adiciona à economia dos municípios.

Palavras-chave: Previdência Social Rural; Renda; AMREC.

THE RURAL SOCIAL SECURITY CONTRIBUTION TO THE REDUCTION IN THE INCOME INEQUALITY

ABSTRACT

The objective of this research focuses on analyzing the effects of the PSR in reducing income inequality in the lives of elderly in municipalities of AMREC (Association of Municipalities of the Carboniferous Region)/SC. The methodology used was a data collection on the Brazilian Institute of Geography and Statistics Census, the United Nations Development Program of the Ministry of Social Security and on the Dataprev – Enterprise of Technology and Social Security Information. The approach of analysis was quantitative. With regard to the results, it was found that the PSR contribution is higher in counties whose per capita agricultural income is lower. In these cases, the role played by PSR extends beyond the family context also comprising the economic sphere. The PSR stands out, therefore, to perform an extremely important role in the social and economic point of view, considering the public that the program reaches both with regard to the maintenance of families in rural areas, as the amount of resources that adds the economy of the municipalities.

Keywords: Rural Social Security; Income; AMREC.

JEL: H5, H55, J14, J18, J26.

¹ Economista. Mestre e Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná.

² Economista, Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná e Doutor pela Universidade de Hertfordshire, na Inglaterra.



1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social Rural (PSR) é uma política pública fundamental por não impor condicionalidades ao acesso com relação à renda ou ao estrato social. Por ser uma das principais políticas públicas voltadas ao meio rural, mais recentemente ela ganhou notoriedade ao promover resultados socioeconômicos positivos, não somente para o campo, mas para a economia dos pequenos municípios rurais em todo o país.

Segundo Delgado e Cardoso Jr. (1999), foi com a redemocratização do país e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que a PSR começou a se consolidar no Brasil. Contudo, conforme destacam estes autores, as mudanças mais sólidas da PSR foram estabelecidas de fato somente em 1992, com a aplicação de duas leis complementares (nº 8.212 e 8.213, de 24 de junho de 1991) que instituíram o Plano de Custeio e o Plano de Benefícios, promovendo a universalização do programa previdenciário rural brasileiro. Estas se traduziram na aplicação das seguintes regras: equiparação do acesso ao benefício para homens e mulheres; redução da idade mínima para aposentadoria (60 anos para os homens e 55 para mulheres); e o piso de um salário mínimo para aposentadorias e pensões (superando o meio salário mínimo vigente anteriormente).

Com a efetivação da PSR na década de 1990 a cobertura do sistema previdenciário sobre os residentes rurais aumentou substancialmente. Neste âmbito, os estudos de Schwarzer e Querino (2002), Bezerra (2006), Sugamoto (2007), Caldas (2008), por exemplo, revelam uma contribuição significativa da PSR para diversas regiões, áreas e níveis de agregação: i) na composição da renda das famílias, ao possibilitar a redução da pobreza no meio rural por meio da redistribuição de renda; ii) na aquisição de medicamentos e no acesso aos serviços privados de saúde; iii) no sustento de filhos e netos desempregados ou subempregados; iv) ao permitir melhorias nas moradias; v) ao ser empregada como seguro agrícola nas pequenas propriedades; vi) e ao se traduzir, em muitos casos, em uma das principais fontes de receitas para os municípios.

Contudo, embora a PSR apresente um amplo impacto no que tange à realidade rural brasileira, ela é ainda pouco debatida na academia, tendo em vista

que a ruralidade foi durante muito tempo sinônimo de atraso.³ A invisibilidade da PSR no âmbito acadêmico também está atrelada ao baixo investimento em políticas públicas no meio rural em comparação ao meio urbano. No sul do Estado de Santa Catarina, mais precisamente no meio rural da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), onde se desenvolveu esta pesquisa, não havia até então estudos sobre os efeitos da PSR na distribuição de renda dos municípios da região.

Ao analisar os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais precisamente o Censo de 2000 e 2010, evidenciamos na AMREC os fenômenos do êxodo rural e do envelhecimento do campo, o que suscita a hipótese de que a população idosa possa permanecer no meio rural, em parte, em função de possíveis impactos da PSR. Diante disso, delinea-se o objetivo central da presente pesquisa, que se centra em analisar os efeitos da PSR na redução da desigualdade de renda nos municípios da AMREC.

No tocante a metodologia, realizou-se um levantamento de dados abrangendo variáveis demográficas dos municípios que contemplam a região. Tais informações foram coletadas através do Censo do IBGE, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e do site da AMREC⁴. Outro levantamento paralelo foi feito junto ao Ministério da Previdência Social (MPS), cujos anuários e bancos estatísticos forneceram um mapeamento do valor e da quantidade de benefícios emitidos para cada município investigado. A abordagem de análise foi quantitativa.

Por fim, é preciso salientar que o objetivo desta pesquisa perpassa um debate central acerca da universalização da PSR no âmbito do Estado como provedor de direitos sociais. Para tanto, a partir de Skocpol (1985), Pitelis (1994); Screpanti (2001), Hodgson (2006) e Draibe (1985) assume-se na presente pesquisa o Estado como uma estrutura institucional que, em constante transformação, é capaz de influenciar de diferentes formas a sociedade bem como a vida dos indivíduos.

Desta forma, o presente artigo está dividido em quatro partes. Após esta breve introdução, a seguir aborda-se a PSR como política social no Brasil adentrando aos seus impactos socioeconômicos. Na sequência estão os resultados desta pesquisa, e por fim encontram-se as considerações finais acerca do que foi observado.

³ Uma busca através das palavras-chave Previdência Social Rural realizada no Banco de Teses da CAPES, e verificou-se que no período de 1987-2013 foram desenvolvidos apenas 21 estudos que abordassem a contribuição da PSR na vida do idoso do campo.

⁴ <http://www.amrec.com.br/municipios/>

2 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL COMO POLÍTICA SOCIAL

De modo geral, a Previdência Social pertence ao campo da seguridade social que, em conjunto, traduzem-se em políticas sociais. Castro (2011) embora concorde que o termo Política Social possa ser interpretado de várias formas e que para defini-lo há uma série de limitações e dificuldades, busca caracterizá-lo como sendo um conjunto de ações e programas do Estado. Tal conjunto é responsável por promover a oferta de bens, serviços e transferências de renda, com a finalidade de suprir as necessidades e os direitos sociais, sobretudo no que se refere à redução da pobreza e da desigualdade.

Na Constituição de 1988, o conceito de Previdência Social Rural está associado aos demais princípios de seguridade social, a exemplo da universalidade da cobertura e do atendimento, bem como da uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações rurais e urbanas (DELGAGO; CASTRO, 2003). Segundo Fleury (2004), a Constituição Federal de 1988 se traduz em um modelo de seguridade social que busca romper com a estrutura restrita, antes focalizada ao mercado de trabalho formal, ao passo que gera mecanismos mais solidários e redistributivos, tendo por base os princípios de justiça social, ao estender universalmente a cobertura.

No campo da proteção social, Castro (2011) argumenta que no Brasil a Previdência Social é a política que atua há mais tempo, e pode ser vista como um sistema, devido aos seus oitenta anos de estruturação no país. Este autor argumenta ainda que a Previdência Social Rural possui um padrão distributivo o que denota o propósito significativo do benefício em reduzir a desigualdade de renda em municípios rurais no país.

Com relação ao sistema previdenciário, segundo o Ministério da Previdência Social (MPS), no ano de 2013, o país estava aproximadamente com 2,3 mil agências de prestação de serviços previdenciários, localizadas nas diversas regiões e cobria cerca de 24 milhões de beneficiados através do Regime Geral da Previdência Social – RGPS. No que tange à seguridade social rural, segundo os dados disponibilizados pelo MPS no ano de 2013, foi emitido no Brasil o valor aproximado de 70 milhões de reais englobando aposentadorias, pensões e outros benefícios garantidos pela PSR.

Em síntese, a PSR, atrelada a um conjunto de políticas sociais, cumpre um

papel fundamental no enfrentamento da pobreza ao passo que assegura condições mínimas de sobrevivência à população beneficiada, atuando também como mecanismo de redistribuição de renda. A seguir adentra-se aos impactos socioeconômicos da PSR no Brasil.

2.1 Impactos Socioeconômicos da Previdência Social Rural no Brasil

Embora tenha sido efetivada com atraso com relação à Previdência Urbana, é preciso reconhecer que ao ser instituída no Brasil, a PSR trouxe uma série de mudanças em termos quantitativos e qualitativos à realidade de vida dos beneficiados, ao papel do idoso no ambiente familiar, bem como aos aspectos socioeconômicos relacionados aos municípios rurais em todo o país.

Publicações relevantes e ricas em dados informativos sobre a PSR - Delgado e Cardoso Jr. (1999); Beltrão, Oliveira e Pinheiro (2000); Beltrão, Camarano e Mello (2005); Schwarzer e Querino (2002); Castro (2011) – estão presentes nos estudos realizados pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Esses autores destacam a PSR como política universal e revelam a importância dessa renda para as famílias rurais, sobretudo quando os idosos passam de assistidos para assistentes. Tais autores também evidenciam que a PSR cumpre um papel fundamental no enfrentamento da pobreza, ao passo que assegura condições mínimas de sobrevivência à população beneficiada contribuindo para a redução da desigualdade de renda no país.

Além de contribuir para a distribuição da renda, Castro (2011) revela que as políticas sociais de modo geral podem promover crescimento econômico, uma vez que grande parte dos gastos sociais do governo beneficiam as pessoas mais empobrecidas. Isso faz com que uma quantia significativa desse valor permaneça no país, tendo em vista que este estrato da sociedade é o que tem maior propensão a consumir produtos nacionais. Com isso, há um aumento na geração de emprego e renda, no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), bem como na renda das famílias.

Dessa maneira, Augusto e Ribeiro (2005) afirmam que o valor mínimo pago pelo benefício previdenciário – e nesse caso especialmente a aposentadoria rural – dinamiza a economia local dos pequenos municípios, sobretudo de regiões pobres, pois esta renda é gasta totalmente nos comércios locais, proporcionando aumento

do emprego, dos estabelecimentos, e maior movimentação financeira, devido ao pagamento mensal do benefício. Os autores também destacam o forte impacto da PSR na melhoria das condições de vida dos aposentados e de seus familiares.

No que tange ao impacto da PSR nos pequenos municípios rurais, Guimarães e Santos (2008) tecem considerações relevantes ao pesquisarem o município de Ferros, em Minas Gerais. Os autores identificaram que a PSR exerce importância predominante na economia local, uma vez que os valores pagos mensalmente pela previdência superam as demais rendas locais. Além disso, eles acrescentam que o desenvolvimento econômico e social da região é fomentado pela renda dos aposentados e pensionistas da previdência, que garante inclusive a subsistência do comércio local.

Através de uma pesquisa realizada no município de Remígio na Paraíba, Albuquerque, Lobo e Raymundo (1999) também revelam a importância da PSR para os pequenos municípios. Os autores apontam que, no município investigado, as transferências de renda pela PSR superaram o repasse referente ao Fundo de Participação do Município (FPM) e ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Considerando isso, afirmam que o mundo rural deixou de ter como principal fonte de renda as receitas agrárias, de modo que o comércio, as pequenas indústrias, os serviços e as aposentadorias constituem os principais vetores de recursos para os pequenos municípios brasileiros. Tais autores acrescentam ainda que, nas pequenas cidades, é a renda dos aposentados que sustenta a maioria das atividades em seu comércio.

As mudanças realizadas pela PSR são também identificadas por Sugamoto (2007), no município de Colombo – PR, onde a autora identifica a importância do benefício previdenciário para manutenção das famílias e da agricultura familiar. A autora revela que a PSR é responsável pela melhoria das condições de sobrevivência da população, e que em muitos casos a renda se traduz em financiamento e insumos para manutenção da atividade produtiva.

Delgado e Cardoso Jr (1999) afirmam que a PSR permite a valorização do idoso no espaço familiar, uma vez que há uma inversão dos papéis, de assistidos para assistentes, quando a renda da aposentadoria é destinada, sobretudo, à subsistência do grupo familiar. Também Albuquerque, Lobo e Raymundo (1999) revelam que o benefício da aposentadoria deu à família rural estabilidade e

credibilidade econômica mínima, o que mudou o quadro de relações estabelecidas no contexto familiar e também social. Os autores salientam que, com a promulgação da PSR, o idoso passa a ser visto de outra forma por seus filhos, noras e netos, pois deixa de ser uma despesa para a família passando em muitos casos a ser a fonte da única garantia de ingresso regular de renda destinada, sobretudo, à compra de gêneros alimentícios.

Para finalizar, Sugamoto (2007) ressalta que a PSR não está associada à improdutividade do aposentado, mas se traduz em um direito e em uma estratégia de sobrevivência. Embora o montante recebido de um salário mínimo represente um baixo valor, o benefício previdenciário tem contribuído de forma significativa para melhoria e manutenção das condições de sobrevivência dos idosos beneficiários, bem como de seus familiares.

Em suma, com base nos autores acima referenciados, assume-se que a PSR desempenha um papel extremamente importante do ponto de vista social e econômico no Brasil, tendo em vista o público que o programa atinge, tanto no que tange à manutenção das famílias no campo, como ao montante de recursos que adiciona à economia dos municípios. A seguir, a partir da revisão da literatura, construiu-se o (QUADRO 1) sintetizando os principais fatores impactados pela PSR no Brasil:

Quadro 1 - Principais Fatores Impactados pela PSR no Brasil

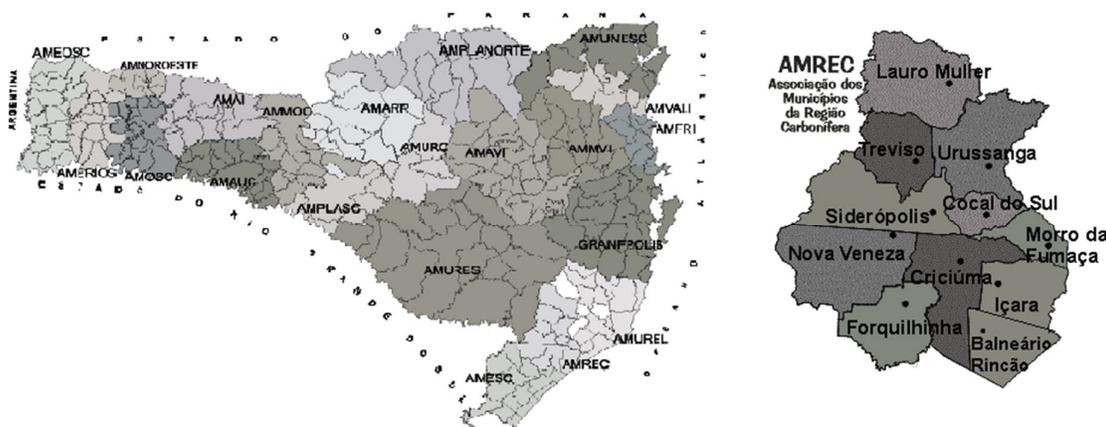
MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS APOSENTADOS	INSERÇÃO NA DINÂMICA LOCAL DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS
Promove a valorização do idoso no espaço familiar, assegurando-lhe autonomia e independência	Em alguns casos, se traduz na principal fonte de receitas para os municípios
Possibilita o sustento de filhos e netos desempregados ou subempregados	Contribui para a movimentação do comércio local
Possibilita melhoria nas condições de moradias	Promove aumento do emprego
Proporciona aquisição de medicamentos	Promove crescimento econômico
Proporciona acesso aos serviços privados de saúde	Contribui para redução da pobreza no meio rural
Traduz-se em seguro agrícola nas pequenas propriedades rurais	Contribui para redução na desigualdade de renda.

Fonte: O autor (2015)

3 UNIVERSO ANALÍTICO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA

Conforme já mencionado na introdução, a AMREC é composta por doze municípios contemplados na Figura 1: Balneário Rincão⁵, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

Figura 1 - Municípios pertencentes à região da AMREC – Sc



Fonte: AMREC (2014)

Inicialmente são apresentadas informações referentes à dinâmica populacional dos municípios pertencentes à AMREC. Essas são fornecidas pelo Censo do IBGE de 2000 e 2010 e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Na sequência, adentra-se aos dados coletados junto ao Ministério da Previdência Social (MPS), e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), os quais informam o valor e a quantidade de benefícios emitidos para cada município da região no ano de 2013.

3.1 Dinâmica populacional na AMREC

Segundo o último censo divulgado pelo IBGE em 2010, a AMREC apresentou uma população total de 390.791 habitantes, sendo 51% mulheres. Quando comparado com o censo anterior, verifica-se que, num período de dez anos, a região obteve um aumento populacional de 12%. Contudo, quando se analisa apenas a

⁵ Balneário Rincão não foi abordado nesta análise, tendo em vista que sua emancipação ocorreu em janeiro de 2013 e, por isso, não consta no censo do IBGE nem mesmo nos anuários estatísticos da Dataprev.

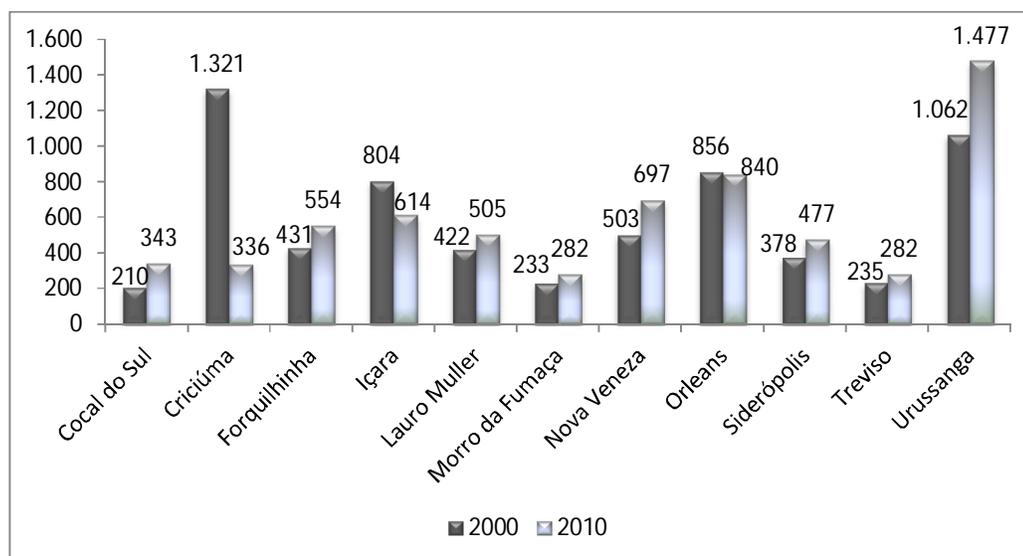
população rural da AMREC, verifica-se que no período de 2000 a 2010 houve uma redução de 33%, visto que em 2000 o número de habitantes rurais era 63.792 passando para 42.857 em 2010.

Além da problemática do êxodo rural os dados do censo permitem identificar um segundo fenômeno que é o do envelhecimento do campo. Na AMREC, no ano 2000, a população com idade de aposentadoria rural (mulheres acima de 55 anos e homens acima de 60 anos) totalizava 6.455 habitantes; em 2010, o número caiu para 6.407. Ou seja, enquanto a população rural total reduziu 33%, o número de potenciais aposentados rurais reduziu apenas 0,75%, o que remete a concluir que a população idosa está permanecendo no meio rural e que possivelmente o êxodo é um fenômeno juvenil.

Essa mesma análise, quando realizada em nível nacional, corrobora com a realidade da AMREC. Segundo dados do censo, no Brasil pôde-se observar que entre 2000 e 2010 houve uma redução de 14% dos residentes rurais com até 39 anos de idade. Entretanto, quando se analisa a população rural de mulheres entre 40 e 54 anos, e homens de 40 a 59 anos, verifica-se um aumento de 4% para o referido período. E, no que diz respeito a população com idade de aposentadoria rural, entre 2000 e 2010 houve um aumento de 20%.

A fim de especificar mais essa análise, o Gráfico 1 ilustra a população de potenciais aposentados rurais nos municípios pertencentes à região da AMREC. É possível identificar, com exceção dos municípios de Criciúma, Içara, e Orleans que, no período de 2000 a 2010, houve um aumento de mulheres com idade acima de 55 anos e homens acima de 60 anos. Os municípios de Cocal do Sul e Urussanga são os que mais apresentam aumento dessa população, com 39% e 28% respectivamente. No primeiro caso, a referida população era contemplada por 210 habitantes em 2000 e aumentou para 343 em 2010. No segundo município, essa população era de 1.062 habitantes em 2000 e passou para 1.477 em 2010. Dentre todos os municípios da região, Urussanga apresenta o maior número de potenciais aposentados rurais.

Gráfico 1 - População de potenciais aposentados rurais da AMREC



Fonte: Censo 2000 e 2010 IBGE, Elaboração própria

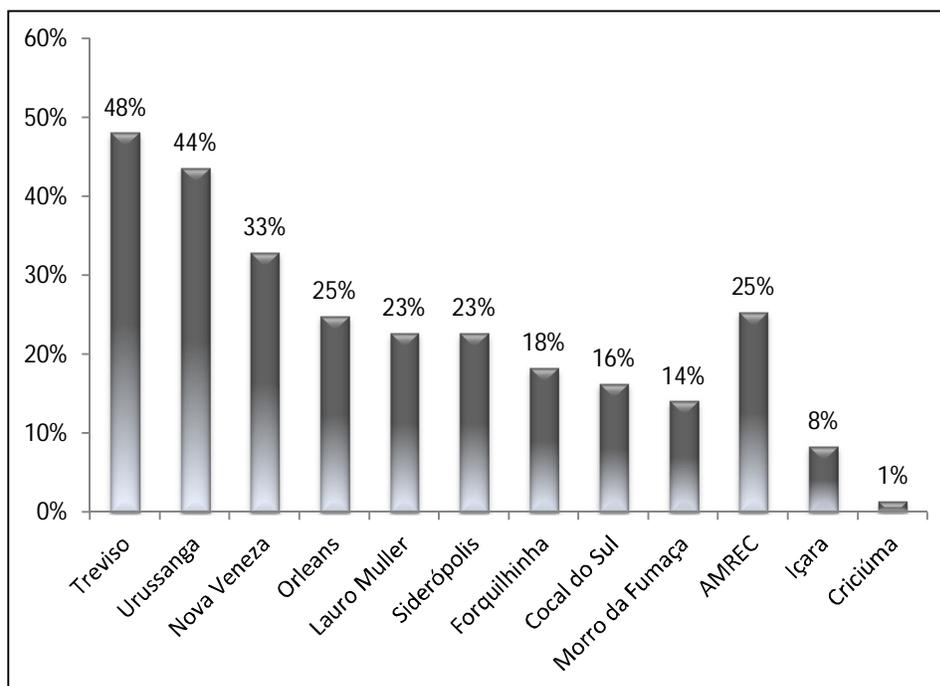
No que se refere aos municípios de Criciúma e Içara, denota-se uma redução considerável de potenciais aposentados rurais no período de 2000 a 2010, de 75% e 24% respectivamente. Acredita-se que isso se deve às características dos referidos municípios: ambos possuem um desenvolvimento industrial mais avançado, cuja urbanização é marcada pela migração urbano/rural – não só de jovens, mas também dos idosos; como pelo aumento da extensão de área urbana em relação à rural⁶. Embora o IBGE não disponibilize a extensão em km² do que é rural e urbano, o instituto considera rural toda a área que está situada fora dos limites urbanos. Logo, infere-se que o aumento da urbanização em Criciúma e Içara, tenha reduzido a área considerada rural pelo censo do IBGE, o que ajuda a explicar a forte redução de potenciais aposentados rurais nos referidos municípios.

A fim de melhor ilustrar tal situação, analisou-se o percentual da população rural em relação à população total da AMREC. Conforme demonstra o Gráfico 2 o referido percentual em Içara e Criciúma é inferior à média da AMREC. A região possui 11% de seus habitantes residindo na área rural; em Içara, esse dado cai para

⁶ A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural segundo sua localização, e tem por base a legislação vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico 1991. Como situação urbana o IBGE considera as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites.

8%; e no que tange ao município de Criciúma, esse possui apenas 1% de sua população em área rural.

Gráfico 2 - População rural/total dos municípios da AMREC



Fonte: Censo 2000 e 2010 IBGE , Elaboração própria

Já os municípios de Treviso, Urussanga e Nova Veneza destacam-se pela representatividade de sua população rural em relação à população total. Treviso é o município que apresenta a menor população da região com 3.527 habitantes, de modo que 48% residem em área rural. Urussanga possui uma população total de 20.223 habitantes sendo que 44% residem em área rural. Nova Veneza é o terceiro menor município da região em termos de população e apresenta 13.309 habitantes sendo 33% residentes rurais.

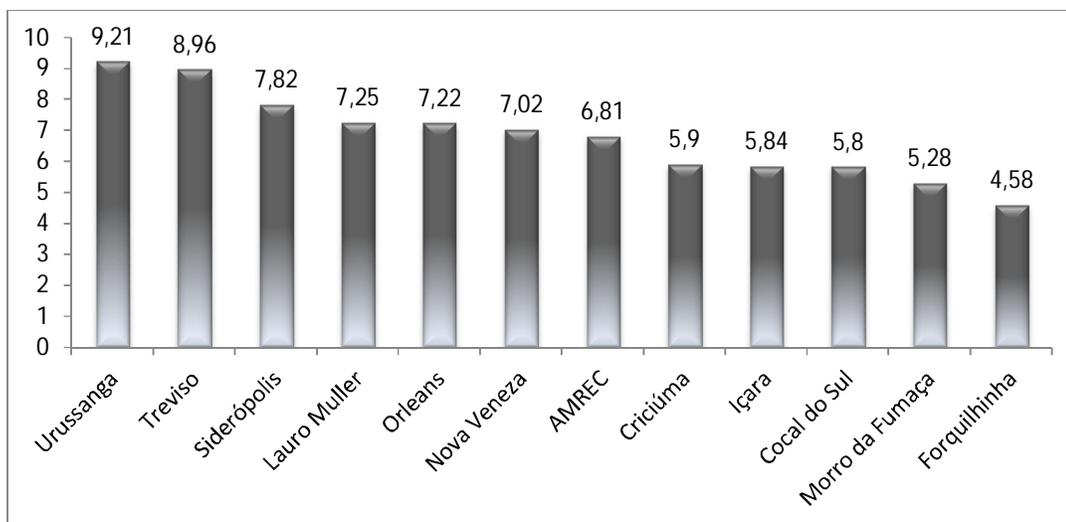
Outro dado importante a ser analisado é a Taxa de Envelhecimento Humano⁷ disponibilizada pelo PNUD. O Gráfico 3 a seguir ilustra a referida taxa para os municípios da AMREC e demonstra que os que possuem as mais altas taxas de envelhecimento são Urussanga e Treviso. Os mesmos que apresentam o maior

⁷ De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Taxa de Envelhecimento Humano é calculada a partir da razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total multiplicado por 100. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/glossario/
Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE - Ano XVII – N. 2 - Dezembro de 2015 - Salvador, BA – p. 892 – 914.

número de habitantes rurais em relação à população total, o que evidencia novamente a problemática do envelhecimento do campo.

E, em contrapartida, os municípios de Forquilha, Morro da Fumaça, Cocal do Sul, Içara e Criciúma apresentam as menores taxas de envelhecimento humano, estando inclusive abaixo da média da AMREC cuja taxa é de 6,81. Vale lembrar que esses quatro últimos municípios são os mesmos que apresentam o menor número de habitantes rurais em relação à população total.

Gráfico 3 - Taxa de envelhecimento humano dos municípios da AMREC



Fonte: PNUD, Elaboração própria

A fim de compilar e complementar as informações vistas até agora, a Tabela 1 traz a área em km², o número de habitantes urbanos e rurais, o número de habitantes/km² e a proporção de habitantes rurais em relação à população total para cada município da AMREC.

Tabela 1 - Dinâmica populacional dos municípios DA AMREC

MUNICÍPIO	ÁREA (KM ²)	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL	HAB/ KM ²	POPULAÇÃO RURAL/ TOTAL
Cocal do Sul	72	12696	2463	15159	212	16%
Morro da Fumaça	82	13863	2263	16126	196	14%
Treviso	158	1833	1694	3527	22	48%
Forquilha	182	18426	4122	22548	124	18%
Criciúma	238	189630	2678	192308	808	1%
Urussanga	241	11405	8818	20223	84	44%
Siderópolis	263	10051	2947	12998	49	23%
Lauro Muller	270	11106	3261	14367	53	23%
Içara	290	53913	4920	58833	203	8%
Nova Veneza	294	8927	4382	13309	45	33%
Orleans	552	16084	5309	21393	39	25%
AMREC	2641	347934	42857	390791	148	13%

Fonte: Censo IBGE (2010); PNUD (2010).

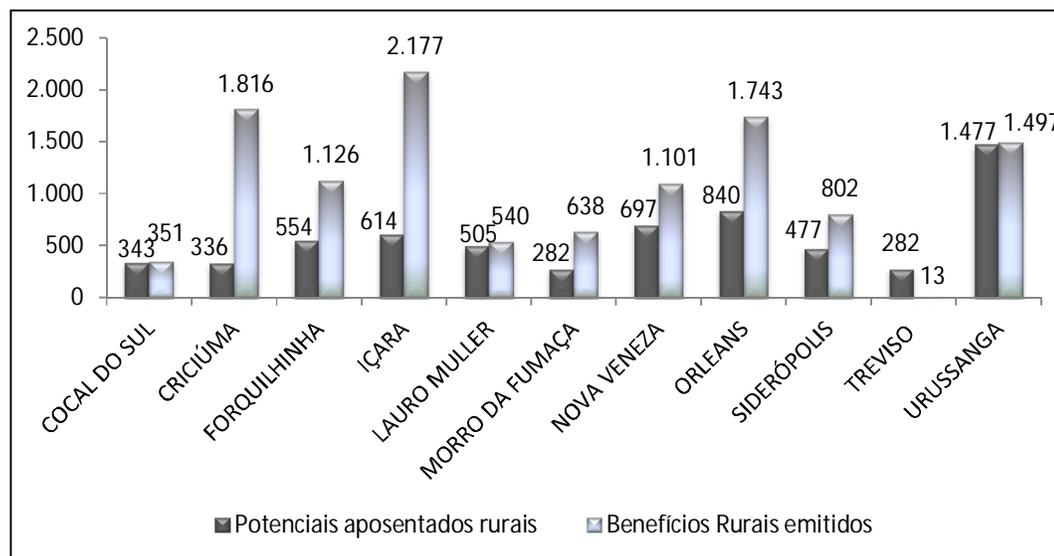
Ao analisar a Tabela 1 é possível perceber que, embora Treviso e Nova Veneza possuam uma população relativamente pequena, ambos não estão dentre os municípios com menor extensão geográfica, visto que Treviso possui uma área de 157,53km² e Nova Veneza possui 293,69km². Logo, infere-se que boa parte dessa área seja destinada à atividade rural, o que justifica a alta representatividade da população rural em relação à total em ambos os municípios. Fazendo um contraponto, ao analisar o número de habitantes/km², verifica-se que Morro da Fumaça, Içara, Cocal do Sul e Criciúma são os municípios que apresentam maior número de habitantes/km²; e estes são os municípios que apresentam menor população rural em relação à total.

Em suma, verificou-se que o envelhecimento do campo se faz presente especialmente nos municípios com maior percentual da população rural em relação à total: Treviso, Urussanga, Nova Veneza, Orleans, Lauro Muller, Siderópolis, Forquilha, Cocal do Sul e Morro da Fumaça. Frente a isto, estima-se que, mais precisamente nesses municípios, a Previdência Social Rural seja capaz de exercer sua contribuição na redução da desigualdade de renda. Com vistas a aprofundar a análise, a seguir são apresentados os dados da Previdência Social Rural para os municípios da região.

3.2. Inserção da PSR na redução da desigualdade de renda

A fim de ilustrar a inserção da PSR na região, o Gráfico 4 apresenta o número de potenciais aposentados rurais (mulheres acima de 55 anos e homens acima de 60 anos) e os benefícios rurais emitidos em dezembro de 2013⁸ para cada município da AMREC.

Gráfico 4 - Potenciais aposentados rurais x benefícios rurais emitidos em dezembro de 2013 nos municípios da AMREC



Fonte: Censo 2010 IBGE; Ministério da Previdência Social (MPS). Elaboração própria

Conforme demonstra o Gráfico 4, a quantidade de aposentadorias e pensões emitidas em dezembro de 2013, com exceção de Treviso, é maior que o número de potenciais aposentados em todos os municípios da região. O município de Treviso se destaca por apresentar apenas treze benefícios rurais. Uma justificativa para isso é o fato de que o beneficiário da previdência não precisa necessariamente permanecer no município onde obteve o benefício pela primeira vez. Então é provável que em Treviso residam muito mais do que 13 aposentados, até mesmo porque segundo o censo do IBGE, em 2010 o município possuía um total de 282 potenciais aposentados rurais.

Içara e Criciúma destacam-se por apresentarem uma quantidade de benefícios emitidos muito superior ao número de potenciais aposentados previsto no

⁸ No Gráfico 4 os benefícios rurais emitidos englobam aposentadorias e pensões.

censo de 2010. Içara apresenta 2.177 benefícios rurais emitidos, para uma população de 614 potenciais aposentados rurais. No que se refere a Criciúma, o município recebe 1.816 benefícios quando residem no meio rural cerca de 336 potenciais aposentados.

Especialmente em Criciúma e Içara, por serem municípios mais industrializados, é muito provável que, após alcançarem a aposentadoria, alguns idosos abandonem a propriedade rural para residirem próximo aos filhos na área urbana. No caso de Criciúma, o centro do município oferece uma infraestrutura atrativa aos aposentados, como comércio, opções de entretenimento, cultura e lazer. Serviços relacionados à saúde também se encontram na área urbana deste município, a exemplo de centros clínicos, hospitais e farmácias, o que leva muitos idosos a se mudarem com vistas a residirem próximo a estes locais.

No caso de Içara, o número reduzido de potenciais aposentados, frente à quantidade de benefícios rurais emitidos, justifica-se pela migração dos aposentados rurais para o município de Balneário Rincão. Os balneários são locais atrativos para os aposentados, por oferecerem praias e atividades relacionadas ao lazer. Desta forma, ao alcançarem a aposentadoria, alguns idosos arrendam a propriedade ou deixam para seus descendentes, e se mudam então buscando maior qualidade de vida.

Outro fator relevante, já apresentado no item anterior, é a questão do aumento da urbanização. Estima-se que em municípios como Criciúma e Içara, a extensão rural tenha sido reduzida nos últimos anos. Nesses casos, é bem provável que parte da população que se aposentou no meio rural, embora resida no mesmo local, passou a ter seu domicílio identificado como perímetro urbano.

Nos demais municípios, embora em escala menor, identifica-se também a diferença entre o número de potenciais aposentados e a quantidade de benefícios emitidos. Entretanto, além das justificativas apresentadas até aqui, é válido lembrar que a aposentadoria e a pensão podem ser cumulativas, de modo que um único beneficiário pode ter acesso a ambos os benefícios, o que contribui para explicar tal diferença.

Por fim, essa análise também requer uma cautela, pois a população de potenciais aposentados foi calculada a partir do censo de 2010, ao passo que a quantidade de benefícios emitidos pela PSR se refere ao mês de dezembro de 2013.

Logo, infere-se que parte da população que em 2010 ainda não havia alcançado a idade para requerer o benefício (mulheres com 52 anos e homens com 57 anos), em dezembro de 2013, já estava inserida na quantidade de benefícios rurais emitidos.

A fim de compilar alguns dados apresentados até aqui, e de trazer um panorama geral acerca da inserção da Previdência Social Rural nos municípios da AMREC, a Tabela 2 informa: a renda per capita agrícola⁹, a quantidade de benefícios emitidos no mês de dezembro de 2013 (aposentadoria e pensões), o valor dos benefícios emitidos no referido mês, e o valor dos benefícios emitidos no ano de 2013.

Tabela 2 - Inserção da previdência social rural nos municípios da AMREC

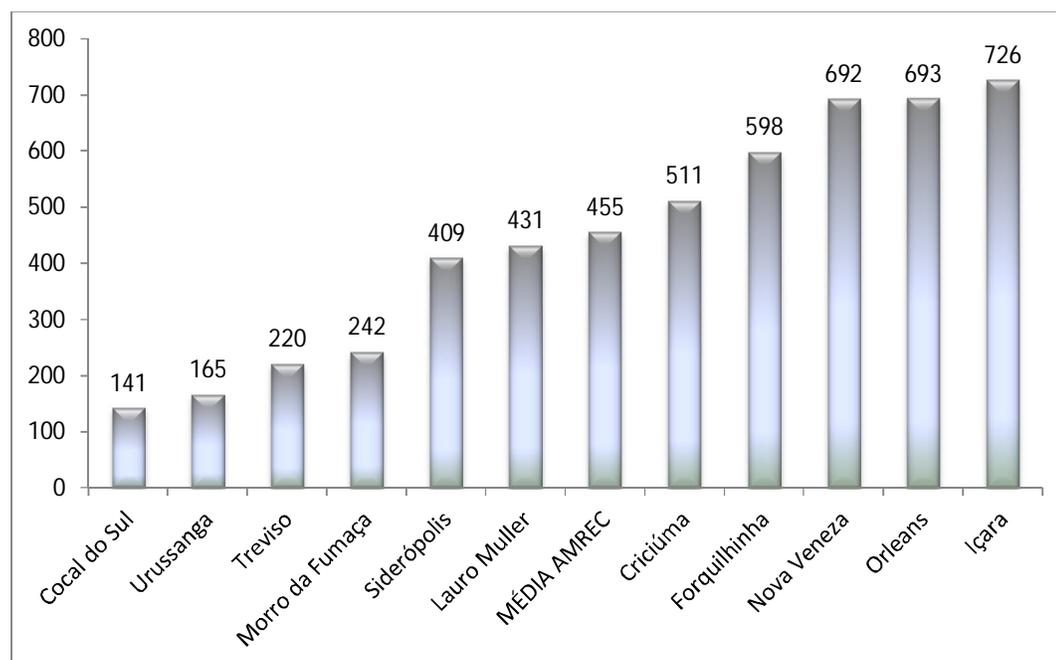
Município	Renda per capita agrícola em R\$	Quantidade de benefícios emitidos em dezembro de 2013	Valor em R\$ dos benefícios emitidos em dezembro de 2013	Valor em R\$ dos benefícios emitidos no ano de 2013
Cocal Do Sul	140	351	227.624	2.999.175
Criciúma	511	1.816	1.149.520	14.995.797
Forquilha	598	1.126	724.349	9.407.093
Içara	725	2.177	1.361.966	17.501.858
Lauro Muller	431	540	341.514	4.399.199
Morro Da Fumaça	242	638	395.270	5.152.919
Nova Veneza	691	1.101	722.970	9.319.661
Orleans	693	1.743	1.122.623	14.581.550
Siderópolis	408	802	527.038	6.888.090
Treviso	219	13	8.251	104.740
Urussanga	165	1.497	966.683	12.440.500
AMREC	455	11.804	7.547.808	97.790.582

Fonte: Censo 2010 IBGE; Ministério da Previdência Social (MPS)

A fim de estimar em quais municípios da região a PSR exerce maior contribuição na redução da desigualdade de renda, buscou-se comparar o valor dos benefícios emitidos, com a renda per capita agrícola. Conforme demonstra o Gráfico 5, no que se refere à renda per capita agrícola, Cocal do Sul, Urussanga, Treviso e Morro da Fumaça encontram-se abaixo da média regional, cujo valor é R\$ 455,00 mensal. Em contrapartida, Içara se destaca com a maior renda per capita agrícola, no valor de R\$ 726,00.

⁹ A Renda per capita agrícola é a razão entre o valor adicionado bruto agropecuário a preços correntes do ano de 2011, fornecido pelo IBGE, e a população residente rural fornecida pelo Censo 2010.

Gráfico 5 - Renda per capita agrícola da AMREC



Fonte: IBGE, Elaboração própria

O que se infere dos dados acima, é que possivelmente a PSR exerce maior contribuição na redução da desigualdade de renda, nos municípios cuja renda per capita agrícola é mais baixa. Tome como exemplo Cocal do Sul cuja renda rural média é R\$141,00 mensal, e recebeu 351 benefícios no mês de dezembro de 2013. Como a maioria dos benefícios emitidos pela PSR corresponde ao valor de um salário mínimo, que no referido ano foi R\$ 678,00, pode-se dizer que em média os beneficiários passaram a receber cinco vezes mais do que a renda média proporcionada pela produção rural.

Urussanga é o segundo município da região que apresenta a menor renda per capita agrícola, no valor de R\$165,00 ao mês. Neste município certamente a PSR exerce uma contribuição considerável na redução da desigualdade de renda, visto que em dezembro de 2013 foram emitidos 1.497 benefícios. Neste caso, em média, a população beneficiada passou a ter acesso a uma renda quatro vezes maior.

Vale destacar que a PSR exerce maior contribuição na vida dos idosos cujas famílias produzem basicamente para subsistência. Neste âmbito, Delgado e Cardoso Jr. (1999) e Castro (2011) demonstram que a PSR cumpre um papel fundamental no enfrentamento da pobreza, ao passo que assegura condições

mínimas de sobrevivência à população beneficiada, contribuindo para a redução da desigualdade de renda no país.

Criciúma possui uma renda per capita agrícola relativamente baixa, de R\$511,00, muito próxima à média regional. Logo, embora esse município não apresente uma alta taxa de envelhecimento e possua uma baixa população rural em relação à total, estima-se que ainda assim a PSR seja uma renda representativa para muitas famílias. Em dezembro de 2013, foi emitido o total de 1.816 benefícios para este município. Então, em média a população beneficiada teve um aumento de 30% em sua renda.

Em contrapartida, ao analisar o município de Içara verifica-se que este possui uma renda per capita agrícola no valor de R\$726,00, e que em dezembro de 2013 foi contemplado com 2.177 benefícios previdenciários. Nesse caso, embora o salário mínimo seja inferior à renda per capita agrícola, a população beneficiada em média teve sua renda dobrada. No mês de dezembro de 2013 Içara recebeu o valor de R\$1.361.966,00 em benefícios da PSR. Portanto, infere-se que este montante exerce uma contribuição considerável na dinâmica da economia local.

Um município que se equipara a Içara, tanto em relação à renda per capita quanto ao montante recebido da PSR é Orleans, que recebeu em dezembro de 2013 1.743 benefícios da PSR, cujo valor total foi de R\$1.122.623. Contudo, a diferença entre ambos os municípios é que em Orleans 25% do total de sua população reside em área rural ao passo que em Içara este dado cai para 8%. No que se refere à população de potenciais aposentados rurais, Orleans apresenta um total de 840 habitantes, 27% a mais que no município de Içara.

Analisando-se os municípios de Treviso e Morro da Fumaça, é possível identificar que estes possuem, segundo o IBGE, 282 potenciais aposentados rurais cada, e que ambos apresentam valores muito próximos no que se refere à renda per capita agrícola. De um modo geral, infere-se que nesses municípios os idosos beneficiados tiveram um impacto relevante em suas rendas, uma vez que a PSR representou um aumento de aproximadamente três vezes mais. E no que tange aos municípios pequenos como estes, tem-se que a contribuição da PSR não se restringe apenas à redução na desigualdade de renda. A hipótese é que esta renda exerça representatividade também no comércio local, visto que os idosos e seus

familiares gastam a maior parte do recurso da PSR em bens para própria subsistência.

Um estudo realizado por Maciel et. al (2014), em que foram entrevistados 22 aposentados rurais residentes em municípios da AMREC, evidenciou a forte contribuição da PSR na vida dos idosos. Os autores constataram que a PSR é uma política pública fundamental para manutenção e melhoria das condições de vida dos idosos residentes no campo, bem como de seus familiares. De modo que valor recebido se traduz na principal fonte de subsistência para as famílias, quer seja na manutenção da atividade produtiva, na aquisição de medicamentos, ou na melhoria do padrão de vida - através da aquisição de bens materiais, e de programas de entretenimento.

Ao analisar a PSR no nordeste brasileiro entre os anos 1991 e 2000, Kato (2006) observou que esta renda exerceu impacto da redução da pobreza e da indigência no meio rural visto que os rendimentos dos aposentados apresentaram uma boa contribuição para renda familiar por domicílio. Ela ainda argumenta acerca da relevância do valor do benefício beneficiário, de modo que as transferências devem efetivamente permitirem o acesso aos bens necessários à sobrevivência da população assistida.

Ao observar o Gráfico 5 ainda é possível identificar que a PSR contribui para a redução da desigualdade de renda entre os municípios da região. Cocal do Sul, por exemplo, possuía uma renda per capita agrícola de R\$141,00 mensal, ao passo que para Içara esse dado é de R\$724,00. Supondo que ao alcançarem a aposentadoria os idosos permaneçam na atividade agrícola, logo em Cocal do Sul e Içara eles passam a ter acesso a uma renda mensal de respectivamente R\$841,00 e R\$1.424,00. A redução na desigualdade de renda ganha destaque ao observar que antes da PSR, Içara apresentava uma renda 80% maior que Cocal do Sul. E com a inserção do benefício, essa diferença cai para 40%.

Os dados acima apresentados corroboram o estudo de Caetano e Monastério (2014). Estes autores evidenciaram o Regime Geral da Previdência Social como importante instrumento de distribuição regional de renda. Já estudos mais específicos sobre PSR, como de Albuquerque, Lobo e Raymundo (1999) e Augusto e Ribeiro (2005), argumentam que a estabilidade econômica proporcionada pela PSR não se restringe apenas ao contexto familiar, mas assume uma dimensão

social, uma vez que contribui para o aumento das relações comerciais. Esses autores também pontuam que a renda mínima paga pelo benefício previdenciário dinamiza a economia local dos pequenos municípios, pois é gasta totalmente no comércio local, proporcionando aumento do emprego e conseqüentemente maior movimentação financeira.

A seguir estão as considerações finais acerca dos resultados apresentados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange à dinâmica populacional, verificou-se em todos os municípios o fenômeno do êxodo rural. Com relação ao envelhecimento do campo, este é um fenômeno presente especialmente em nove municípios da região, com destaque para Treviso e Urussanga. Outro dado relevante desta pesquisa é que os municípios com maior número de habitantes/km² são os mesmos que apresentam o menor percentual de habitantes rurais em relação ao total, com destaque para Içara e Criciúma, cujo processo de urbanização revela-se nos dados apresentados. O contrário identificou-se nos municípios com menor número de habitantes/km², a exemplo de Treviso que possui o maior percentual de habitantes rurais em relação ao total.

No que se refere à taxa de envelhecimento humano, esse é um dado que corrobora as informações previamente apresentadas, visto que os municípios que apresentam as maiores taxas são os mesmos cuja população rural se destaca em relação à total, a exemplo de Treviso e Urussanga. E o contrário também se evidencia, de modo que os municípios mais urbanizados são os que apresentam menores taxas de envelhecimento.

Ao analisar a contribuição da PSR na redução da desigualdade de renda, constatou-se que ela é maior nos municípios cuja renda per capita agrícola é menor, a exemplo de Cocal do Sul, Urussanga, Treviso e Morro da Fumaça. Criciúma e Içara não estão dentre os municípios com a menor renda per capita agrícola, contudo são eles que recebem a maior quantidade de benefícios emitidos na AMREC. Logo, infere-se que, possivelmente nesses casos a PSR exerce sua contribuição na dinâmica da economia local. O impacto no comércio local é ainda maior em municípios menores, como Treviso e Morro da Fumaça, pois a

contribuição da PSR se estende para além do contexto familiar abrangendo também a esfera econômica.

E por fim, constatou-se que a inserção da PSR na região contribui para redução da desigualdade de renda entre os municípios. Neste âmbito, o Estado, ao universalizar a cobertura da PSR, garante não apenas a subsistência dos aposentados, mas exerce sua influência ao reduzir a desigualdade de renda e ao atuar decisivamente no enfrentamento da pobreza rural.

A PSR destaca-se, portanto, ao desempenhar um papel extremamente importante do ponto de vista social e econômico, tendo em vista o público que o programa atinge, tanto no que tange à manutenção das famílias no campo, como ao montante de recursos que adiciona à economia dos municípios.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA. Santa Catarina, 2013. Disponível em <<http://www.amrec.com.br/home/>>. Acesso em 22 fev. 2014.

ALBUQUERQUE, Francisco José B.; LOBO, Alexandre Lucena; RAYMUNDO, Jorge da Silva. Análise das repercussões psicossociais decorrentes da concessão de benefícios rurais. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.12, n.2, p. 503-519, 1999.

AUGUSTO, Hélder dos Anjos; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. O envelhecimento e as aposentadorias no ambiente rural: um enfoque bibliográfico. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 7, n. 2, p. 199-208, mai./ago. 2005.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; DE OLIVEIRA, Francisco Eduardo Barreto; PINHEIRO, Sonoê Sugahara. **A população rural e a previdência social no Brasil**: uma análise com ênfase nas mudanças constitucionais. Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão n. 759).

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; CAMARANO, Ana Amélia; MELLO, Juliana Leitão. **Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros**: resultados não-esperados dos avanços da seguridade rural. (Texto para discussão n. 1066). Brasília: IPEA, 2005.

BEZERRA, Antonio Jorge Amaral. **A agricultura familiar e a universalização dos direitos sociais**: estudo sobre a previdência social rural no município de Morro Redondo, Rio Grande do Sul. 2006. Tese. (Doutorado em Agronomia) – Curso de Pós-Graduação em Agronomia, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas – RS. Disponível em: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=20062942003016010p7>. Acesso em: 21 fev. 2012.

CAETANO, Marcelo Abi-ramia; MONASTERIO, Leonardo Monteiro. **Previdência Social e desigualdade regional no Brasil: uma abordagem multiescalar.** In: RESENDE, Guilherme Mendes (Ed.). **Avaliação de Políticas Públicas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais.** Rio de Janeiro: Ipea, 2014. p. 25-39.

CALDAS, Nádia Velleda. **Agricultura familiar e previdência social rural: um estudo comparativo em quatro municípios gaúchos.** 2008. Dissertação. (Mestrado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar) - Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas – RS. Disponível em: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/resumo.html?idtese=2008942003016025p4>. Acesso em 22 fev. 2012.

CASTRO, Jorge Abrahão. **Política Social no Brasil: marco conceitual e análise da ampliação do escopo, escala e gasto público.** **Revista brasileira de monitoramento e avaliação.** Brasília, v. 1. Jan-jun/2011.

DELGADO, Guilherme C.; CARDOSO Jr., José Celso. **O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente de universalização.** Brasília: IPEA, 1999. (Texto para discussão n. 688).

DELGADO, Guilherme; CASTRO, Jorge Abrahão de. **Financiamento da Previdência Rural: situação atual de mudanças.** In: **Base de financiamento da Previdência Social: alternativas e perspectivas.** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2003., p. 107-126. (Cap. 4).

DRAIBE, Sonia. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a Constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960.** São Paulo: Paz e Terra, 1985. 399 p.

FLEURY, Sílvia. **A seguridade social inconclusa. A Era FHC e o governo Lula: transição.** Brasília: INESC, p.110-119, 2004. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos/livros/a-era-fhc-e-o-governo-lula>>. Acesso em: 15 maio 2012.

GUIMARÃES, Juarez Nonato; SANTOS, Carlos Alberto da Penha. **Participação da Previdência Social como Fonte de Riqueza no Município de Ferros/MG.** **Revista de Administração da Unimep**, v 6, n.1, p. 81-100, jan./abr. 2008.

HODGSON, Geoffrey. **What are institutions?** **Journal of Economic Issues**, v. 40, n.1, p. 1-25, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Banco de Dados Agregados – SIDRA**, 2010. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

KATO, Rosa. **Previdência social na zona rural do Nordeste brasileiro: análise do seu impacto sobre a pobreza e a distribuição de renda em 1991 e 2000.** 2006. 91 pg. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Economia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

MACIEL, Rossandra Oliveira et al. A relação entre a Previdência Social Rural e a permanência dos idosos no campo em municípios do extremo sul catarinense. **Estudos Interdisciplinares Sobre Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p.621-638, 2014. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/42887>>. Acesso em: 10 jun. 2015

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Estatísticas municipais 2013**. Disponível em: <<http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=483>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

PITELIS, Christos. On the nature of the capitalist state. **Review of political economy**, v. 6, n. 1, p. 72-105, 1994.

SCHWARZER, Helmut; QUERINO, Ana Carolina. **Benefícios sociais e pobreza: programas não contributivos da seguridade social brasileira**. Brasília: IPEA, 2002. (Texto para discussão n. 929)

PROGRAMA DA NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano**, 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: ago.2013

SCREPANTI, Ernesto. **The Fundamental Institutions of Capitalism**. Londres: Routledge, 2001.

SKOCPOL, Theda. **Bringing the State Back In**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SUGAMOSTO, Marisa. **Velhice e benefício previdenciário entre os agricultores familiares do município de Colombo – Paraná**. In: BRANDENBURG, Alfio et al. (Org.). *Ruralidades e Questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas*. Brasília: MDA, 2007.